



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N.º 088/99

CONCEDE Licença Prêmio a servidora OLGA KISS SIQUEIRA DE CASTRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **OLGA KISS SIQUEIRA DE CASTRO**, portadora da Cédula de Identidade nº 3.032.902-3 – SSP – PR., ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo I, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 91/96, nos termos do Processo nº 1284/97, em consonância às disposições do artigo 1º. e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 03 de maio de 1999 à 02 de agosto de 1999, sem prejuízo de seus vencimentos.

PACO MUNICIPAL, aos 19 de abril de 1999.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO
UMUARAMA, 19 de Abril de 1999
DE Nº 088
PORTARIA Nº 088/99
ENCAMINHADO NA TRIBUNA DO

1-2.A



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

1 - Educação



PORTARIA N.º 088/99

CONCEDE Licença Prêmio a servidores OLGA KISS SIQUEIRA DE CASTRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidores OLGA KISS SIQUEIRA DE CASTRO, portadora da Cédula de Identidade n.º 3.032.902-3 - SSP - PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo I, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1º Grau, 03 (três) meses de Licença Prêmio do período de 03 de maio de 1999 a 02 de agosto de 1999, nos termos do Processo n.º 1284/97, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar n.º 046/97, com fruição no período de 03 de maio de 1999 a 02 de agosto de 1999, sem prejuízo de seus vencimentos.

PARO MUNICIPAL, aos 19 de abril de 1999.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

REGISTRADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 21 / 04 / 1999

DE N.º 7261

UMUARAMA, 22 / 04 / 1999

Julcília Fernandes
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO